



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

02

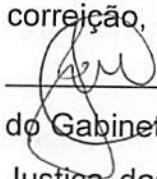
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA DURANTE A  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALINÓPOLIS**

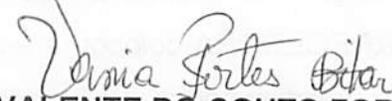
Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de SALINÓPOLIS, onde se achavam presentes a Exma. Sra. Desa. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, o Exmo. Senhor Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, Juiz Auxiliar da CJCI, Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, Diretor do Fórum, Senhores JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO PONTES, assessor da Desembargadora Vania Fortes Bitar, à disposição da CJCI, JAIME DIAS LIMA, assessor jurídico e THAIZA MARTINS SUANO DE FARIAS, assessora jurídica, e demais pessoas que abaixo assinam a lista de frequência, deu-se por aberta a Audiência Pública de Correição Geral. Inicialmente, a DESEMBARGADORA CORREGEDORA saudou a todos, apresentou a equipe correicional, aduziu que a correição não estava sendo realizada em virtude de qualquer reclamação específica, mas sim em virtude de um calendário pré-programado que visa satisfazer as determinações legais, explicando a necessidade do ato correicional não só para ampliar os laços de relação entre a Corregedoria, os servidores, o magistrado e os jurisdicionados, mas principalmente para verificar a situação da Comarca, dos processos, das instalações e das condições de trabalho, visando o aprimoramento da atividade judicante e o cumprimento das metas do CNJ, que é o órgão de controle administrativo e financeiro do Judiciário, bem como as metas estipuladas pelo TJPA, não tendo, a Correição, a finalidade tão somente de punição por eventuais irregularidades constatadas, mas sim, e principalmente, para orientação dos magistrados e servidores, buscando sempre a melhora da prestação jurisdicional. A DESEMBARGADORA CORREGEDORA colocou a equipe correicional à disposição do magistrado, servidores e jurisdicionados da Comarca, ressaltando que será feita a fiscalização do serviço judicial e extrajudicial, bem como do juizado especial cível e

*Walter*  
*2*  
*2*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

criminal adjunto, e ainda, serão feitas visitas ao presídio, à delegacia e ao abrigo, pedindo aos servidores cedidos, efetivos e comissionados que permaneçam em seus locais de trabalho, mesmo que após o horário normal do expediente, durante os trabalhos correicionais, explicando, na oportunidade, que a permanência de todos é imprescindível para conclusão do trabalho correicional. Após, a DESEMBARGADORA CORREGEDORA disponibilizou a palavra ao Juiz Auxiliar, Dr. JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE, que ratificou as informações prestadas pela Desembargadora Corregedora, aduzindo que as correições são realizadas em decorrência de determinação legal, de dois em dois anos, e visam verificar a situação das Comarcas, dos processos e do trabalho dos magistrados e servidores, incluindo boas práticas, informando que a correição será realizada até quarta-feira, colocando a equipe correicional à disposição para coleta de reclamações e pedidos de providências, relatando que ao final será elaborado um relatório conclusivo onde serão colocadas todas as observações com base no que foi constatado na Comarca. Posteriormente, a CORREGEDORA cedeu a palavra ao Diretor do Fórum, Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, que pediu aos servidores que colaborem com a equipe correicional durante essa semana, bem como agradeceu a presença de todos os presentes. Após, não havendo mais qualquer pessoa interessada em manifestar-se, e nada mais havendo a declarar, a Desembargadora Corregedora agradeceu a participação de todos, ressaltou que também verificará as instalações físicas do Fórum, ressaltando que qualquer pessoa que tenha alguma reclamação pode se dirigir aos membros da equipe correicional ao longo da correição, e deu por encerrada a presente audiência pública, cuja Ata, Eu  (José de Miranda Castelo Branco Pontes, Mat. 122441, Assessor do Gabinete da Desembargadora Vania Fortes Bitar, à disposição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior), lavrei e subscrevi, a qual segue devidamente assinada pelos demais presentes.

  
Desa. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



03

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**  
Juiz Auxiliar da CJCI

**Dr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY**  
Juiz de Direito da Vara Única e Diretor do Fórum de Salinópolis

**JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO PONTES**  
Assessor do Gabinete da Des. Vania Fortes Bitar, à disposição da CJCI

*Thaiza Martins P. Suano de Farias.*

**THAIZA MARTINS SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica

**JAIME DIAS LIMA**  
Assessor Jurídico



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

|     | NOME                                       | ASSINATURA |
|-----|--|------------|
| 1.  | SANDRO MARCELO SILVA<br>BOTEFHO D'ONZEIROS |            |
| 2.  | WELLINGTON ALVES NOGASIO                   |            |
| 3.  | Gustavo Rodolfo                            |            |
| 4.  | Miriam Benedita                            |            |
| 5.  | Adonai O. Farias                           |            |
| 6.  | Lucia M. P. dos Santos                     |            |
| 7.  | Carla Yone Chaga                           |            |
| 8.  | Rosilda M. S. F. dos                       |            |
| 9.  | Jociliana C. Cruz                          |            |
| 10. | Jefferson Lopes Correa                     |            |
| 11. | Tamiris P. Amorim                          |            |
| 12. | Romão S. Borde                             |            |
| 13. | GILDA C. P. FURTADO                        |            |
| 14. | Mirianne Benedita Portinho Gomes           |            |
| 15. | Isabella Christina D. Lisboa               |            |
| 16. | Jeanmarth Nascimento                       |            |
| 17. |  |            |
| 18. |  |            |
| 19. |  |            |
| 20. |  |            |
| 21. |  |            |
| 22. |  |            |
| 23. |  |            |
| 24. |  |            |
| 25. |  |            |
| 26. |  |            |

MPPA  
ABRIL - Rep. a Prefeitura Municipal



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SALINÓPOLIS

---

|     |  |  |
|-----|--|--|
| 27. |  |  |
| 28. |  |  |
| 29. |  |  |
| 30. |  |  |
| 31. |  |  |
| 32. |  |  |
| 33. |  |  |
| 34. |  |  |
| 35. |  |  |

**VARA ÚNICA  
DA COMARCA  
DE  
SALINÓPOLIS**



---

**Relatório de Competência por Comarca**

---

Comarca: SALINÓPOLIS

Vara: VARA UNICA DE SALINOPOLIS  
ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY

JUIZ TITULAR

**Competências**

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL  
ORGANIZACOES CRIMINOSAS  
AGRARIA - FEITOS CRIMINAIS  
CRIMES CONTRA MULHER - JUIZO SINGULAR  
INFÂNCIA E JUVENTUDE CIVEL  
CÍVEL E COMÉRCIO  
FAZENDA PÚBLICA  
AUSENTES  
EXECUÇÃO PENAL  
EXECUÇÃO FISCAL  
INTERDITOS - ASSISTENCIA  
CIVEL E COMERCIO - ASSISTENCIA  
TRIBUNAL DO JURI  
CRIMES CONTRA MULHER  
NÃO INFORMADO  
SUCESSOES - ASSISTENCIA  
EXEC. DE MEDIDAS ALTERNATIVAS  
FALENCIA E RECUPERACAO JUDICIAL  
ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS  
PROVEDORIAS, RESÍDUOS E FUNDAÇÕES  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATOS INFRACIONAIS  
MEDIACAO E CONCILIACAO  
PROJETO PAI PRESENTE  
RITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
AGRARIA - FEITOS CIVEIS  
EXECUCAO FISCAL ESTADUAL  
REGISTROS PÚBLICOS



---

**Relatório de Competência por Comarca**

---

AUSENTES - ASSISTENCIA  
JUSTIÇA MILITAR CIVEL  
CASAMENTO  
OFICIOS/AVERBACAO/LIVROS  
MEDIDAS CAUTELARES  
JUSTIÇA MILITAR PENAL  
ORDEM TRIBUTARIA E ECONOMIA POPULAR  
IMPrensa E ECONOMIA POPULAR  
INTERDITOS  
CARTA PRECATORIA - CIVEL  
EXEC. DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS  
ORFAOS  
JUIZO SINGULAR  
EXECUÇÃO MEDIDADE S.E.  
PLANTÃO  
ENTORPECENTES  
CARTA PRECATORIA - PENAL  
FAZENDA PÚBLICA, AUTAR. - ASSISTENCIA  
FAMILIA  
EXEC. DE PENAS ALTERNATIVAS  
FAMILIA - ASSISTENCIA  
REGISTROS PUBLICOS - ASSISTENCIA  
ORFAOS - ASSISTENCIA  
ACIDENTES DE TRABALHO  
SUCESSOES  
JUIZO ESPECIAL - BELEM  
CRIMES CONTRA A CRIANCA E O ADOLESCENTE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SALINÓPOLIS**

NO. PROCESSO: 2018.7.003883-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 23/07/2018

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

Partes

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE SALINÓPOLIS

ENVOLVIDO - COMARCA DE SALINÓPOLIS

**RELATÓRIO DE CORREÇÃO ORDINÁRIA**

**Vara Única da Comarca de Salinópolis**



07

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 05/2018**

**COMARCA:** Salinópolis

**PERÍODO:** 23 a 25/04/2018

**DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A):** Des<sup>a</sup>. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

**JUIZ(A) CORREGEDOR(A):** Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante

**JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA:** Dr. Antonio Carlos de Souza Moitta Koury

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 UNIDADE JUDICIAL:** Vara Única da Comarca de Salinópolis

**1.2 COMPETÊNCIA:** Vara Única

**1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO:** Dr. Antonio Carlos de Souza Moitta Koury – Portaria nº 19/2017 - SJ, de 22/02/2017

**1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?**

( X ) Sim                      ( ) Não

Observação: Desempenha a função de Juiz Eleitoral.

**1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?**

( ) Sim                      ( X ) Não

Observação:

**1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?**

( ) Sim                      ( X ) Não

Observação:

**2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas, mobiliário e acessibilidade):**

( X ) Boas                      ( ) Regulares                      ( ) Ruins

Observações:

02 (duas) salas para a secretaria da unidade, sendo 01 (uma) para feitos cíveis e outra para feitos criminais;

01 (uma) sala para o gabinete do Magistrado, com banheiro;

01 (uma) sala de audiência;

01 (uma) sala para a assessoria do Juízo.

**2.2 LIMPEZA E HIGIENE:**

( X ) Boas                      ( ) Regulares                      ( ) Ruins

Observações: A limpeza da unidade é realizada pelos servidores Luiz Edson e Vera Lúcia, ambos cedidos da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sendo que o primeiro trabalha das 7h às 13h e a segunda das 13h às 19h.

**3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):**

**3.1 GABINETE:**

Nome: Letícia Aprígio Lima

Cargo: Assessora do Juízo – Exclusivamente comissionada

Ato de nomeação: Portaria nº 1.497/2017-GP, de 27/03/2017

Nome: Nicianne Benedita Portilho Gomes

Cargo: Analista Judiciária - área judiciária

Ato de nomeação: Portaria nº 5.162/2017-GP, de 01/11/2017

Nome: Jefferson Lopes da Costa

Cargo: Cedido da Prefeitura - ocupante do cargo de serviços gerais – concursado

Ato de nomeação: Decreto nº 133/2012 – Prefeitura Municipal de Salinópolis, de 01/11/2012.

**3.2 SECRETARIA:**



00

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Nome: Carlos Afonso Moraes das Chagas  
Cargo: Analista Judiciário - área judiciária (Diretor de Secretaria)  
Ato de nomeação: Portaria nº 763/2004, de 26/06/2004

Nome: Margareth dos Santos Nascimento  
Cargo: Atendente Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 730/1990, de 03/07/1990

Nome: Jociléia de Castro Cruz  
Cargo: Atendente Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 748/1993, de 26/10/1993

Nome: Rosilda Maria de Souza de Freitas  
Cargo: Agente de Segurança  
Ato de nomeação: Portaria nº 746/1993, de 26/10/1993

Nome: Vanda Maria Pereira dos Santos  
Cargo: Agente de Segurança  
Ato de nomeação: Portaria nº 745/1993, de 26/10/1993

Nome: Tamiris Paulo Amoras  
Cargo: Estagiária nível médio

Nome: Isabella Christina Damasceno Lisboa  
Cargo: Estagiária nível médio

### 3.3 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VINCULADA À VARA

Não há equipe multidisciplinar na Comarca de Salinópolis.

Os estudos sociais são realizados por servidores da Prefeitura Municipal de Salinópolis mediante existência de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

### 4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

#### 4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

| JUIZ(A) | ENTRADA | SAÍDA |
|---------|---------|-------|
|---------|---------|-------|



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| 01. Dr. Romulo de Souto Castro Leite         | 06/02/2015 | 12/02/2015 |
| 02. Dr. Gabriel Costa Ribeiro                | 13/02/2015 | 22/02/2017 |
| 03. Dra. Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira     | 03/11/2015 | 02/12/2015 |
| 04. Dra. Maria Augusta Freitas da Cunha      | 02/03/2015 | 31/03/2015 |
| 05. Dra. Roberta Guterres Caracas            | 18/04/2016 | 24/04/2016 |
| 06. Dra. Maria Augusta Freitas da Cunha      | 25/04/2016 | 29/06/2016 |
| 07. Dr. Antonio Carlos de Souza Moitta koury | 23/03/2017 | -          |
| 08. Dra. Roberta Guterres Caracas            | 15/02/2018 | 02/03/2018 |

**4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO(A) MAGISTRADO(A)**

Obs: Dados fornecidos pelo Diretor de Secretaria da unidade

**2016:**

Despacho: 203

Decisão: 1.763

Sentença: 206

Tribunal do Júri: 07

Audiências:

- Marcadas: 1.104
- Realizadas: 695
- Remarcadas: 118

**2017:**

Despacho: 2.009

Decisão: 2.597

Sentença: 775

Tribunal do Júri: 07

Audiências:

- Marcadas: 1.141
- Realizadas: 837
- Remarcadas: 50

**2018 (até a correição):**

Despacho: 1.740



09

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

Decisão: 1.255

Sentença: 375

Tribunal do Júri: 01

Audiências:

- Marcadas: 300
- Realizadas: 218
- Remarcadas: 10

**5. GABINETE DA VARA**

**5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE?**

Libra

**5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?**

( ) Sim                      ( X ) Não

Observação: O funcionário Jefferson Lopes da Costa, cedido da Prefeitura Municipal da Comarca de Salinópolis, não possui acesso aos sistema libra.

**5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?**

( X ) Bom                      ( ) Regular                      ( ) Ruim

Observações: Os processos estão divididos no gabinete em matéria cível e criminal. Os cíveis estão separados por matéria (como por exemplo obrigação, execução, fazenda pública, direitos reais, jurisdição voluntária, ação civil pública e ação de improbidade administrativa, direito de família) e por providência a ser realizada (como por exemplo conclusos para sentença, despacho e decisão interlocutória). Além disso, os feitos de prioridade legal também se encontram separados. Já os processos penais, os feitos estão separados por pilhas (pilha 1, pilha 2, pilha 3 e assim sucessivamente). Os processos de réu preso vão direto para a mesa da assessoria do juízo. Os feitos para a sentença encontram-se separados dos demais.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|  |
|--|
| Obs: Os processos de meta estão separados fisicamente dos demais.  |
| Obs: Os feitos já estão tramitando por ordem cronológica no gabinete do magistrado.  |
| <b>5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?</b><br><br>( X ) Sim                      ( ) Não<br><br>Observação:   |
| <b>5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00</b>  |
| <b>5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:</b><br><br>61 (sessenta e um), sendo a mais antiga datada de 17/03/2018 |
| <b>5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 04 (quatro), sendo a mais antiga datada de 02/04/2018</b>     |
| <b>5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 201 (duzentos e um), sendo o mais antigo datado de 14/11/2013</b>  |
| <b>5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 266 (duzentos e sessenta e seis), sendo o mais antigo datado de 14/11/2013</b>                               |
| <b>5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?</b><br><br>( ) Sim                      ( x ) Não<br><br>Observação:  |
| <b>5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?</b><br><br>( ) Sim                      ( x ) Não<br><br>Observação:   |
| <b>5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS</b>  |



10

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

**(ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?**

Sim                       Não

Observação: O Magistrado da Titular da Vara Única da Comarca de Salinópolis informou que desde que assumiu a titularidade da unidade vem empreendendo esforços para dar cumprimento à demanda acumulada.

**5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?**

Sim                       Não

Observação:

**6.1 SECRETARIA DA VARA**

**6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA?**

Libra

**6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?**

Sim                       Não

Observação:

**6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?**

Bom                       Regular                       Ruim

Observações: os processos estão tramitando por fase processual

**6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?**

Sim                       Não

Observação:

**6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?**

Sim                       Não



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Observação: Em razão da carência de mão de obra qualificada frente ao acervo processual da unidade, considerando que o Diretor de Secretaria é o único servidor com formação jurídica na Secretaria.

**6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRICIONAIS?**

Sim                       Não

Observação: Em razão da carência de mão de obra qualificada frente ao acervo processual da unidade, considerando que o Diretor de Secretaria é o único servidor com formação jurídica na Secretaria.

**6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?**

Sim                       Não

Observação: Existem 435 (quatrocentos e trinta e cinco) processos nesta condição, em razão da carência de mão de obra qualificada frente ao acervo processual da unidade, considerando que o Diretor de Secretaria é o único servidor com formação jurídica na Secretaria.

**6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABIENTE ("PRÉ-CONCLUSÃO")?**

Sim                       Não

Observação: Existiam 156 (cento e cinquenta e seis) processos na referida condição.

**6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?**

Sim                       Não

Observação:

1. Alguns processos com prioridade processual estão identificados com aposição de etiquetas coloridas na lateral dos autos:

Presos: vermelha

Idoso: vermelho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ato infracional: amarelo

Guarda e adoção: azul

Violência doméstica: através de etiqueta escrita "violência doméstica"

2. Os processos de meta não estão identificados.

3. Os feitos de violência doméstica, preso, infância e júri estão separados para cumprimento

**6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO.**

**ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:** 11 (onze), sendo a mais antiga datada de 27/03/2018

**6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA:**

Área Criminal:

Ano 2018: 15 (quinze) petições, sendo a mais antiga datada de 10/01/2018

Ano 2017: 44 (quarenta e quatro) petições, sendo a mais antiga datada de 09/02/2017

Ano 2016: 11 (onze) petições, sendo a mais antiga datada de 19/02/2016

Ano 2015: 06 (seis) petições, sendo a mais antiga datada de 06/03/2015

Ano 2014: 09 (nove) petições, sendo a mais antiga datada de 23/01/2014

Ano 2013: 03 (três) petições, sendo a mais antiga datada de 27/03/2012

Subtotal: 88 (oitenta e oito) petições, sendo a mais antiga datada de 27/03/2012

Área Cível/Infância/Fazenda:

Ano 2018: 24 (vinte e quatro) petições, sendo a mais antiga datada de 10/04/2018

Ano 2017: 01 (uma) petição, sendo a mais antiga datada de 20/01/2017

Ano 2016: 07 (sete) petições, sendo a mais antiga datada de 28/04/2016

Ano 2012: 03 (três) petições, sendo a mais antiga datada de 18/12/2012

Subtotal: 35 (trinta e cinco) petições, sendo a mais antiga datada de 18/12/2012

Total Geral = 123 (cento e vinte e três) petições, sendo a mais antiga datada de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

27/03/2012

Observação: No Sistema Libra constam 642 (seiscentas e quarenta e duas) petições pendentes de juntada.

**6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES?**

Sim             Não

Observação: Há necessidade de realização de curso de atualização das novas ferramentas do sistema libra, de utilização do BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão) e de manuseio do sistema SISPE.

**6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)?**

Sim             Não

Observação: Em razão da carência de mão de obra qualificada frente ao acervo processual da unidade, considerando que o Diretor de Secretaria é o único servidor com formação jurídica na Secretaria.

**6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?**

Diariamente

**6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS?**

Sim             Não

Observação:

**6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA**

| Nome | Quantidade | Data mais antiga |
|------|------------|------------------|
|------|------------|------------------|

Relatório em anexo

**6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?**

Sim             Não

Observação: Em razão da unidade não possuir a rotina de efetuar o referido



12

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|  |                   |                          |
|--|-------------------|--------------------------|
| procedimento.  |                   |                          |
| <b>6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA</b>  |                   |                          |
|  | <b>Quantidade</b> | <b>Carga Mais Antiga</b> |
| Ministério Público   | 108               | 25/11/2013               |
| Procuradores   | 47                | 16/05/2017               |
| Defensoria Pública   | 48                | 26/05/2014               |
| Advogado particular  | 15                | 30/07/2012               |
| Delegacia de Polícia   | 35                | 30/01/2015               |
| Perito   | 00                | -                        |
| Unaj   | 05                | 23/04/2018               |
| Outros   | 67                | 06/08/2014               |
| <b>Total</b>   | <b>325</b>        |                          |
| <b>6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b>   |                   |                          |
| <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não   |                   |                          |
| Observação: Em razão do acúmulo de serviço na unidade judiciária.  |                   |                          |
| <b>7. AUDIÊNCIA</b>  |                   |                          |
| <b>7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?</b>   |                   |                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |                   |                          |
| Observação: O cadastro e acompanhamento é realizado pelos servidores lotados no gabinete do Magistrado.                          |                   |                          |
| <b>7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA?</b>   |                   |                          |
| 16/10/2019   |                   |                          |
| <b>7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA?</b>  |                   |                          |
| De segunda à quinta-feira, restando as sextas para as urgências.<br>Às segundas-feiras são realizadas as audiências de custódia. |                   |                          |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

As audiências são gravadas pelo Sistema Microsoft Life Cam, em razão dos servidores do gabinete não saberem utilizar o sistema Kenta.

As audiências de custódia são cadastradas no SISTAC (Sistema de Audiência de Custódia).

**7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA?**

08 (oito)

**7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?**

Sim             Não

Observação:

**7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?**

Sim             Não

Observação:

**7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?**

Sim             Não

Observação:

**7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)?**

Sim             Não

Observação: Os servidores utilizam apenas o Sistema Libra.

**8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)**

Observação: Dados fornecidos pelo Diretor de Secretaria da Vara Única.

| <b>8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|--|-------------------|
| <b>Meta 1 (ano anterior ao da correição)</b>   | 356               |
| <b>Meta 2</b>  | 638               |



13

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|   |                   |
|---|-------------------|
| Meta 4  | 13                |
| Meta 6  | 13                |
| Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa   | 25                |
| Execução fiscal   | 492               |
| Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias) | 548               |
| Reclamação (Lei nº 9.099/1995)  | -                 |
| <b>8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| Meta 1 (ano anterior ao da correição)   | 343               |
| Meta 2  | 832               |
| Meta 4  | 03                |
| Tribunal do Júri  | 58                |
| Violência doméstica e familiar  | 176               |
| Execução penal  | 218               |
| Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)                    | 712               |
| Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)   | -                 |
| <b>8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
| Ato infracional   | 228               |
| Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)   | 04                |
| Guarda  | 73                |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|   |   |                |
|---|---|----------------|
| Tutela  | 02  |                |
| Adoção  | 09  |                |
| Execução de medidas socioeducativas   | 18  |                |
| <b>8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)</b>   | <b>QUANTIDADE</b>   |                |
| Precatórias cíveis  | 47  |                |
| Precatórias criminais   | 21  |                |
| Precatórias infância e juventude  | 02  |                |
| <b>8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA</b>   | Total da contagem física: 4.831<br>Tramitação externa: 325<br><b>Total geral: 5.156</b> |                |
| <b>8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA</b>   | Acerto total: 6.840<br>Acervo ativo: 6.507  |                |
| <b>8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI</b>   | -   |                |
| <b>8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE</b>   | -   |                |
| Observação: O Diretor de Secretaria ressaltou que a diferença entre o acervo físico e o virtual deve-se a diversas circunstâncias dentre as quais podemos citar:  |   |                |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Devolução de carta precatória sem o respectivo arquivamento e baixa no sistema;</li><li>2. Existência de feitos arquivados apenas fisicamente, e que já se encontram no setor de arquivo.</li><li>3. Existência de processos em que houve declínio de competência sem a devida redistribuição no Juízo de destino.</li></ol> |   |                |
| <b>9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</b>   |   |                |
| <b>9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)</b>   |   |                |
| Ano   | Ações   | Ações julgadas |



14

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|             | distribuídas |                            |
|-------------|--------------|----------------------------|
| <b>2015</b> | 761          | 694<br>(META NÃO CUMPRIDA) |
| <b>2016</b> | 1.057        | 247<br>(META NÃO CUMPRIDA) |
| <b>2017</b> | 906          | 609<br>(META NÃO CUMPRIDA) |

**9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)**

Acervo da meta: 1.848

Alvo: 1.479

Julgados: 885

Grau de cumprimento: 59,86%

Pendentes de julgamento: 963, sendo 527 cíveis, 424 criminais e 12 tribunais do júri

Necessidade de julgamento: 597

**META NÃO CUMPRIDA**

**9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)**

Acervo da meta: 12

Alvo: 08

Sentenças: 00

Grau de cumprimento: 00%

Pendentes de julgamento: 12, sendo 11 cíveis e 01 criminal

Necessidade de julgamento: 08

**META NÃO CUMPRIDA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**9.4 CUMPRIMENTO DA META 5**

A unidade não está dando implemento a meta 05 do CNJ.

**9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)**

Acervo da meta: 20

Alvo: 12

Julgados: 01

Grau de cumprimento: 8,33%

Pendentes de julgamento: 19

Necessidade de julgamento: 11

**META NÃO CUMPRIDA**

**10. BANCO DE DADOS DO CNJ**

| Banco de dados  | Sim | Não                                       |
|---|-----|---|
| Sistema Nacional de Bens Apreendidos  |     | x   |
| Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa |     | x<br>(em face da ausência de condenações) |
| Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas                    |     | x   |
| Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais                    | x   |   |
| Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei                                 | x   |   |
| Cadastro Nacional de Adoção   | x   |   |
| Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas                                       | x   |   |
| Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades                                    | -   | -   |



15

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|  |   |   |
|--|---|---|
| de Internação e Semiliberdade  |   |   |
| Banco Nacional de Mandados de Prisão<br>(Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de<br>Monitoramento de Prisões (em implantação)  |   | x |
| Sistac   | x |   |
| Infoseg  | x |   |
| Infojud  | x |   |
| Bacenjud   | x |   |
| Renajud  | x |   |
| <b>11. INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>  |   |   |
| <b>11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: 00</b>  |   |   |
| <b>11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO?</b><br>Não   |   |   |
| <b>11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE<br/>(ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS): 00</b>   |   |   |
| <b>11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA<br/>PENDENTES DE ANÁLISE?</b><br>( ) Sim            ( X ) Não<br>Observação:  |   |   |
| <b>11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA<br/>DIVERSA DA INTERNAÇÃO: 18 (dezoito), sendo todas de liberdade assistida</b>   |   |   |
| <b>11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA<br/>PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR<br/>ADEQUADA)?</b><br>( ) Sim            ( X ) Não<br>Observação: As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pelo CREAS. |   |   |
| <b>11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO</b>  |   |   |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|  |
|--|
| <b>ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS?</b><br>Sim  |
| <b>11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES?</b><br>Não há unidade de internação a adolescentes na Comarca de Salinópolis, sendo os menores encaminhados para a Região Metropolitana de Belém.<br>Há unidade de proteção à criança e adolescente, qual seja, o Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente que fica localizado na Rua Lauro Sodré, nº 161, Centro, Salinópolis-PA. O Magistrado da Comarca visita a referida unidade a cada 02 (dois) meses. |
| <b>12. TRIBUNAL DO JÚRI</b>  |
| <b>12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES</b><br>14 (quatorze)   |
| <b>12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS)</b><br>00   |
| <b>13. PRESOS PROVISÓRIOS</b>  |
| <b>13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS: 102</b>  |
| <b>13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?</b><br>( X ) Sim      ( ) Não<br>Observação:   |
| <b>13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 87/2009-CNI?</b><br>( X ) Sim      ( ) Não<br>Observação:  |

| 14 EXECUÇÃO PENAL  |                      |
|--|----------------------|
| 14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?  | ( X ) Sim<br>( ) Não |
| Observações: Existem 02 (dois) estabelecimentos penais na Comarca de Salinópolis, quais sejam, a Delegacia de Polícia e o Centro de Recuperação Regional de Salinópolis. O magistrado realizada a inspeção mensal apenas no CRRSAL.<br>Obs: As mulheres são encaminhadas para o CRF na região metropolitana de Belém. O CRRSAL abriga apenas homens. |                      |
| 14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?  | ( ) Sim<br>( X ) Não |
| Observações: Mas, existem presos de Santarém Novo, Primavera, Capanema, Bragança, Bonito, Nova Timboteua, Santa Luzia e Nova Esperança do Piriá cumprindo pena no CRRSAL. Tal circunstância se deve em razão do envio dos presos por questões administrativas da SUSIFE.   |                      |
| 14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?   | ( ) Sim<br>( X ) Não |
| Observações:   |                      |
| 14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?  | ( X ) Sim<br>( ) Não |
| Observação:  |                      |

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|   |
|---|
| <p><b>14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?</b></p> <p>( ) Sim            ( X ) Não</p> <p>Observação:</p>  |
| <p><b>14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Observação: Em razão dos servidores da Comarca não saberem manusear adequadamente o SISPE.</p>  |
| <p><b>14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE?</b></p> <p>( ) Sim            ( X ) Não</p> <p>Observação: Em razão dos servidores da Comarca não saberem manusear adequadamente o SISPE.</p>  |
| <p><b>14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Observação: Os processos de benefício penal são separados em uma prateleira, sem identificação, amarrados por uma liga, com uma papeleta na frente discriminando o regime atual da pena.</p> |
| <p><b>14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL?</b></p> <p>( X ) Sim            ( ) Não</p> <p>Observação: A comunicação é realizada através do envio de ofício para a Justiça Eleitoral.</p>  |
| <p><b>14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS?</b></p> <p>( ) Sim            ( x ) Não</p> <p>Observação: Em razão da carência de mão de obra qualificada frente ao acervo processual da unidade, considerando que o Diretor de Secretaria é o único servidor</p>  |



17

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

|  |
|--|
| com formação jurídica na Secretaria.   |
| <b>14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b><br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não<br>Observação:   |
| <b>14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU?</b><br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não<br>Observação:   |
| <b>17 PRECATÓRIAS</b>  |
| <b>17.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 06</b>   |
| <b>17.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO?</b><br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não<br>Observação: Em razão da carência de mão de obra qualificada frente ao acervo processual da unidade, considerando que o Diretor de Secretaria é o único servidor com formação jurídica na Secretaria. |
| <b>18. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)</b>   |
| <b>18.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não<br>Observação:   |
| <b>18.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?</b><br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não<br>Observação: São acondicionadas em um armário de ferro localizado no interior do  |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

|   |          |        |
|---|----------|--------|
| Fórum.  |          |        |
| <b>18.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS</b>   |          |        |
| Bem   | Processo | Partes |
| <b>Relatório em anexo</b>   |          |        |
| Observação: No Sistema Libra constam 506 (quinhentos e seis) bens apreendidos. Entretanto, o Diretor de Secretaria esclareceu que o referido número não reproduz a realidade em razão de já ter sido efetuada a destinação de vários destes objetos, mas sem adequada baixa no Sistema Libra. |          |        |
| <b>18.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?</b>  |          |        |
| ( X ) Sim            ( ) Não  |          |        |
| Observação: A secretaria não solicitou o recolhimento, em razão da carência de mão de obra qualificada frente ao acervo processual da unidade, considerando que o Diretor de Secretaria é o único servidor com formação jurídica na Secretaria.   |          |        |
| <b>18.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017-CJCI É CUMPRIDO?</b>   |          |        |
| ( ) Sim            ( X ) Não  |          |        |
| Observação:   |          |        |
| <b>19. DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>  |          |        |
| <b>19.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL?</b>   |          |        |
| ( X ) Sim            ( ) Não  |          |        |
| Observação:   |          |        |
| <b>19.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO?</b>   |          |        |
| ( X ) Sim            ( ) Não  |          |        |
| Observação:   |          |        |
| <b>19.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?</b>   |          |        |



10

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

Sim                      ( ) Não

Observação: Relatório em anexo.

**20. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**20.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**Nome:** Dra. Francisca Suênia Fernandes de Sá (1ª PJ de Salinópolis)

**Início da atuação:** 07/11/2016

**Nome:** Dr. Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade (2ª PJ de Salinópolis)

**Início da atuação:** 27/04/2016

**20.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA?**

Sim                      ( ) Não

Observação: A promotora designada à 1ª PJ de Salinópolis, também responde no mês de abril/2018, pela 1ª PJ de Primavera.

**20.3 DEFENSOR PÚBLICO**

**Nome:** Dr. Adonai Oliveira Farias

**Início da atuação:** 04/08/2015

**Nome:** Dra. Gisele Vieira Brasil Batista

**Início da atuação:** 04/01/2016

**20.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA?**

Sim                      ( ) Não

Observação: A Dra. Gisele Vieira Brasil Batista, responde também pela Defensoria da Comarca de Primavera.

**21. INFRAESTRUTURA**

**21.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

( ) Bom                      ( X ) Regular                      ( ) Ruim

Observação: Em face da intermitência de sinal.

**21.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:**

**SECRETARIA**

Computador: 07 (sete)

Scanner: 05 (cinco)

Impressora: 04 (quatro), sendo 01 (uma) multifuncional, 01 (uma) laser monocromática, e 02 (duas) zebra (de etiqueta)

Leitor óptico: 05 (cinco)

**GABINETE**

Computador: 03 (três);

Scanner: 01 (um);

Impressora: 02 (duas);

Leitor óptico: 02 (dois);

Notebook: 01 (um).

**22. MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

**22.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?**

(91) 3423-2269/3423-2815/3423-3174

**22.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?**

1salinopolis@tjpa.jus.br – Carlos Afonso Moraes das Chagas, Diretor de Secretaria - diariamente

**22.3 QUEM É O RESPONSÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)?**

Carlos Afonso Moraes das Chagas, Diretor de Secretaria – diariamente

**23. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA**

Não houveram considerações.



19

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

**24. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):**

- Solicito que a Corregedoria interceda junto à Presidência, que o Ministério Público devolva as duas salas cedidas pelo tribunal, considerando que o *parquet* possui prédio próprio, localizado em frente ao fórum da comarca;
- Considerando que o prédio da Comarca de Salinópolis a sala de audiência, bem como gabinete e assessoria ficam no andar de cima, o que dificulta o acesso das pessoas com deficiência física, necessitamos que o setor de engenharia do tribunal monte um projeto capaz de tornar mais acessível a locomoção dessas pessoas nas dependências do prédio;
- Sugerimos que o tribunal encaminhe um juiz que auxilie nos processos instruídos em épocas anteriores a chegada deste magistrado, principalmente aqueles conclusos em gabinete pendentes de sentença;
- Considerando que o percurso até o Centro Regional de Recuperação de Salinópolis não possui asfalto, e nesse período de chuva formam verdadeiros lagos no trajeto e o carro da comarca, qual seja, Ford Fiesta, 1.6, ano 2013, modelo 2014, placa OTI4638 é inapropriado, uma vez que é pequeno e baixo e em razão do trajeto, necessita de manutenções constantes, necessitamos de um veículo com mais resistência, capaz de suportar as condições inóspitas no trajeto até o CRRSal;
- Considerando que na comarca de Salinópolis possuímos somente dois oficiais de justiça atuando na comarca e o terceiro oficial, exerce o cargo de Deputado Estadual, sugerimos que o tribunal nomeie um servidor lotado nesta comarca, para atuar como oficial, em caráter precário e com prazo determinado;
- Considerando que internet da Comarca é precária e já foi solicitado via Siga-DoC- PA-MEM-2017/10798 a instalação da internet de fibra ótica, solicitamos que o órgão correccional reforce junto à Presidência o pedido já realizado, uma vez que a internet que utilizamos é precária.
- Considerando que atuamos com Execução Penal, sugerimos que seja nomeado um analista com conhecimento na área, para atuar de forma exclusiva nesses processos;
- Sugerimos ainda que seja nomeado um servidor para atuar como secretário do Fórum;
- Necessitamos que o tribunal encaminhe para a Comarca uma equipe para dar



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

treinamento para todos os servidores no PJE do juizado;

- Considerando que nem o sistema KENTA, bem como o de videoconferência não estão instalados, necessitamos que o tribunal encaminhe uma equipe para fazê-lo em caráter de urgência;
- Considerando que o prédio possui dois andares e o sistema de alarme não abrange todas as áreas, sugerimos que o sistema de alarme seja instalado naqueles setores do prédio que estão vulneráveis, como por exemplo salão do júri e o segundo andar;
- Considerando que o diretor de Secretaria não possui notebook, a fim de facilitar os serviços dentro da comarca e fora dela, solicito um notebook novo para este magistrado para que assim possa ceder ao diretor, o notebook que utilizo atualmente em minhas funções.
- Faço ainda importante registrar que a comarca de Salinópolis possui número de servidores utilizando-se como paradigma a população residente pelo IBGE em torno de 42.000 (quarenta e duas mil) pessoas, o que achamos injusto, pois a população flutuante de Salinópolis em determinados período (mês de julho, feriados prolongados e final de ano), chega mesmo a quatrocentos mil pessoas. Acrescente-se ainda que até mesmo o número de residências, condomínios, hotéis, são bem superiores ao normalmente encontrados em cidades de quarenta e dois mil habitantes, o que eleva sobremaneira o movimento forense, fator que deveria ser considerado na lotação de servidores na Comarca de Salinópolis.

**25. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

A Vara Única da Comarca de Salinópolis detém ampla competência em matéria cível e penal.

O Juiz Titular da Comarca é o Dr. Antônio Carlos de Souza Moita Koury, desde 24/03/2017, cumulando atribuições com a Direção do Fórum, Juizado Especial Adjunto e Justiça Eleitoral.

O acervo processual ativo da unidade no sistema LIBRA conta com 6.507 (seis



20

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

mil quinhentos e sete) feitos, entretanto, durante a contagem física, foram computados 5.156 (cinco mil, cento e cinquenta e seis) processos, dos quais 4.831 (quatro mil, oitocentos e trinta e um) se encontravam na vara e 325 (trezentos e vinte e cinco) com tramitação externa, denotando uma discrepância de 1.351 (um mil, trezentos e cinquenta e um) autos físicos que não constam cadastrados no sistema LIBRA.

Acerca do mencionado fato, o Diretor de Secretaria informou que a diferença entre o acervo físico e o virtual deve-se a diversas circunstâncias, entre as quais estão: a devolução de cartas precatórias, sem a respectivo arquivamento e baixa no Sistema Libra; a existência de feitos que se encontram arquivados apenas fisicamente no setor de arquivo; e a existência de processos em que houve declínio de competência sem a devida redistribuição no Juízo de destino.

Entretanto, faz-se necessário esclarecer que desde a correição realizada no ano de 2015, as justificativas utilizadas pelo Diretor de Secretaria são apontadas para explicar a grande diferença existente entre o acervo físico e o apresentado pelo Sistema Libra, mas sem que o mesmo promovesse a adoção de qualquer providência para sanar tais intercorrências.

O quadro funcional da unidade é composto por sete servidores efetivos do TJEPA, além de 01 (um) funcionário cedido da Prefeitura Municipal de Salinópolis e 02 (duas) estagiárias, dispostos da seguinte forma:

a) Gabinete: 01 (um) assessor do Juízo, 01 (um) analista judiciário – área judiciária e 01 (um) funcionário cedido da Prefeitura Municipal de Salinópolis;

b) Secretaria: 01 (um) analista judiciário – área judiciária, 02 (dois) atendentes judiciários, 02 (dois) agentes de segurança, além de 02 (duas) estagiárias.

Entretanto, em que pese a Vara Única da Comarca de Salinópolis possua, aparentemente, quadro funcional compatível com seu acervo processual, por possuir



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

07 (sete) servidores efetivos do quadro do TJEPA exercendo atividades na referida unidade, faz-se necessário ressaltar que 02 (dois) deles são, na verdade, ocupantes do cargo de agente de segurança e não deveriam estar exercendo suas atividades naquela unidade, mas sim na sua atividade-fim, qual seja, na segurança do Fórum da Comarca de Salinópolis, de acordo com o que estabelece a Lei 6.969/2007.

Observou-se ainda que, o servidor cedido da Prefeitura Municipal de Salinópolis e que desempenha suas funções junto ao gabinete do Magistrado, mais especificamente auxiliando na realização de audiências, é ocupante do cargo de serviços gerais em seu órgão de origem, fato que por si só causa prejuízo à prestação jurisdicional, como também causa mácula a imagem do Poder Judiciário do Estado do Pará, considerando que o mesmo deveria realizando funções compatíveis com o cargo do qual é detentor.

Logo, constatou-se que as situações acima relatadas refletem diretamente no acúmulo de serviço na secretaria da unidade judiciária, bem como contribuem para a demora na tramitação dos feitos e ineficiência no cumprimento das determinações judiciais, senão vejamos:

A secretaria da Vara Única da Comarca de Salinópolis encontra-se dividida em 02 (dois) espaços físicos, 01 (uma) sala para os feitos de natureza cível e 01 (uma) sala para os feitos de natureza criminal.

Na sala onde tramitam os feitos de natureza cível, os processos encontram-se acondicionados em prateleiras de ferro, devidamente identificadas, e estão tramitando por matéria, como por exemplo família, cível, fazenda pública, infância e juventude e carta precatória.

Os processos que se encontram aguardando prazo estão dispostos em caixas numeradas de 01 a 30, de acordo com o dia do mês em que vence o prazo processual.

Os feitos de infância e juventude e os de audiência que se encontram



21

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

aguardando cumprimento ficam separados dos demais.

Há ainda 01 (um) armário destinada somente aos feitos de execução fiscal, mas que não se encontra tramitando por fase processual, diferente dos demais processos.

Foi localizado ainda 01 (um) armário com processos das mais diversas classes processuais sem qualquer identificação.

Foram localizados ainda, 69 (sessenta e nove) processos aguardando conclusão ao gabinete do Magistrado, 65 (sessenta e cinco) para providenciar intimação de audiência, além de 27 (vinte e sete) mandados pendentes de distribuição.

Observou-se ainda que os feitos que integrantes das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça se encontram precariamente identificados, um exemplo de tal circunstância foi a localização de processo com identificação de "meta 18 do CNJ", a qual não existe no ano de 2018 para a Justiça Estadual.

Além disso, verificou-se que alguns feitos de prioridade estão identificados com aposição de tarjas coloridas fixadas na lateral dos autos, da seguinte forma: tarja vermelha para réus presos e idosos, tarja amarela para ato infracional, tarja azul para guarda e adoção, etiqueta escrito "violência doméstica" para os feitos desta natureza.

Por sua vez, a secretaria criminal apresenta organização absolutamente deficiente, com diversos armários e prateleiras sem identificação adequada e grande volume de processos nas estações de trabalho, circunstâncias que dificultam a localização dos feitos, a despeito da utilização do módulo de tramitação interna do Sistema Libra, conforme fotos em anexo.

Verificou-se ainda que os processos estão acondicionados em armários de ferro, alguns em caixas e outros em prateleiras, sem uma ordem a ser seguida.

Foram localizadas ainda 37 (trinta e sete) caixas-arquivo, contendo uma enorme quantidade de processos pendentes de cumprimento, cuja a mais antiga encontrava-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

se identificada como contendo feitos despachados/sentenciados do mês de janeiro do ano de 2017, além de 87 (oitenta e sete) processos aguardando conclusão ao gabinete do Magistrado

Verificou-se ainda a existência de um armário sem qualquer identificação, contendo cerca de 90 (noventa) processos recebidos do gabinete, todos pendentes de análise e cumprimento pela secretaria, bem como de mais 200 (duzentos) processos apenas aguardando remessa ao Ministério Público do Estado.

Existiam também 167 (cento e sessenta e sete) processos sem qualquer tramitação interna, além de 18 (dezoito) feitos recebidos da Defensoria Pública, 60 (sessenta) do Ministério Público e 82 (oitenta e dois) do gabinete do Magistrado, todos pendentes de análise e cumprimento pela secretaria.

Foram localizados 67 (sessenta e sete) processos na condição de suspenso, entretanto, em consulta ao sistema libra, só foram encontrados 16 (dezesesseis).

Já os processos que se encontravam aguardando audiência, encontravam-se separados dos demais, alguns em caixas, outros em prateleiras, ora acondicionados na vertical, ora na horizontal, com identificação precária e impossibilita a rápida localização.

Haviam ainda, 59 (cinquenta e nove) processos sentenciados com a tramitação interna de "aguardando cumprimento de diligência", muito dos quais possuíam, inclusive, certidão de trânsito em julgado ou ordinatório pendentes de assinatura pelo Diretor de Secretaria, mas já juntados aos autos, como por exemplo os processos de nº 0073462.54.2015.8.14.0048, 015605-16.2016.8.14.0048, 0051457-38.2015.8.14.0048, 0011825-68.2016.8.14.0048, 0005108-40.2016.8.14.0048, 0011406-48.2016.8.14.0048, etc.

Foram localizados 09 (nove) processos a serem remetidos à Delegacia de Polícia, 14 (quatorze) ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará e 13 (treze) para a Defensoria



22

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

Pública.

Haviam também 53 (cinquenta e três) processos pendentes de certificação, além de 11 (onze) pendentes de autuação.

Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 670 (seiscentos e setenta) protocolos pendentes de juntada e associação no Sistema Libra, no entanto só foram encontradas 123 (cento e vinte e três) fisicamente, sendo a mais antiga datada de 27/03/2012, bem como a existência de 2.424 (duas mil, quatrocentas e vinte e quatro) tramitações pendentes de recebimento

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, existem 435 (quatrocentos e trinta e cinco) processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial. No entanto, em consulta ao Sistema Libra aferiu-se a existência de 2.594 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

Verificou-se ainda que a Vara Única da Comarca de Salinópolis não efetua controle de prazo processual e nem prescricional na unidade judiciária.

Observou-se também que existem 108 (cento e oito) processos com carga ao MP, 48 (quarenta e oito) tramitados para a Defensoria Pública e 15 (quinze) com vistas ao advogado, sendo as cargas mais antigas datadas de 25/11/2013, 26/05/2014 e 30/07/2012, respectivamente.

Há 07 (sete) mandados distribuídos e não cumpridos pelo Oficiais de Justiça, sendo o mais antigo datado de 20/02/2017.

Em conversa com os servidores da unidade, foi informado a equipe da Corregedoria do Interior que os mandados distribuídos aos oficiais de justiça e os feitos com carga ao MP, defensoria pública e advogado só são cobrados quando as partes comparecem em balcão ou no momento da verificação da pauta de audiência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

No que tange aos feitos relativos à infância e juventude, constatou-se a inexistência de adolescentes internados provisoriamente há mais de 45 (quarenta e cinco) dias e que 18 (dezoito) encontravam-se cumprindo outro tipo de medida socioeducativa, as quais são executadas e fiscalizadas pela CREAS, com posterior envio de relatório a unidade judiciária.

Não há unidade de internação de adolescentes na Comarca de Salinópolis, sendo os adolescentes encaminhados para o CIAM (Centro de Internação Adolescente Masculino), em região metropolitana de Belém.

Há entidade de acolhimento à criança e adolescente na Comarca de Salinópolis, qual seja, o Espaço de Acolhimento à Criança e ao Adolescente, que possui capacidade para abrigar 10 (dez) crianças e adolescentes, mas que no momento da correição possuía apenas 05 (cinco).

A unidade possui em suas instalações físicas 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.

Apesar da instituição não dispor de veículo funcional, sempre que há necessidade a Secretaria de Assistência Social disponibiliza o veículo do seu órgão.

A unidade possui 06 (seis) servidores e as crianças recebem visitas com frequência, com exceção das que se encontram acolhidas por serem vítimas de abusos.

A responsável pelo Espaço de Acolhimento de Salinópolis informou ainda que, em que pese o membro do Ministério Público e os Defensores Públicos da Comarca de Salinópolis compareçam com frequência naquela unidade, o mesmo procedimento não é adotado pelo Magistrado da Vara Única da Comarca de Salinópolis.

Quanto aos presos provisórios, no momento da correição constatou-se a existência 102 (cento e dois) detentos nesta condição.



24

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

A Comarca de Salinópolis não é pólo em execução penal, mas existem presos das Comarcas de Santarém Novo, Primavera, Capanema, Bragança, Nova Timboteua, Santa Luzia e Nova Esperança custodiados no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis.

Durante a correição, observou-se que os processos de execução penal se encontravam em uma prateleira específica, sem qualquer identificação, amarrados por liga, com uma papeleta na frente discriminando o regime atual de pena.

Verificou-se ainda que há pendência no encaminhamento do cálculo de liquidação de pena às unidades em que os réus se encontram custodiados, bem como na confecção dos atestados de pena a cumprir.

Acerca dos mencionados fatos, o Diretor de Secretaria ponderou a carência de mão-de-obra qualificada no Fórum da Comarca de Salinópolis frente ao acervo processual que tramita na unidade, uma vez que se constitui no único servidor com formação jurídica lotado na secretaria da Vara.

Há 02 (dois) estabelecimentos penais vinculados à Comarca, qual seja, a Delegacia de Polícia Civil e o Centro de Recuperação Regional de Salinópolis.

O responsável pela Delegacia de Polícia Civil não soube informar a Corregedoria do Interior a capacidade que a unidade possui de abrigar presos, em razão dos mesmos não permanecerem ali custodiados por longo período.

Em visita as instalações físicas da Delegacia de Polícia, constatou-se que a unidade possui apenas 02 (duas) celas

Não há ambulatório/enfermaria e nem é realizado banho de sol.

Apesar de não existir parlatório, há 01 (uma) sala improvisada onde os presos podem receber atendimento jurídico de seus advogados.

Já o Centro de Recuperação Regional de Salinópolis (CRRSAL) possui capacidade



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

para receber 120 (cento e vinte) presos, contudo no momento da correição abrigava 224 (duzentos e vinte e quatro), dos quais 141 (cento e quarenta e um) provisórios e 62 (sessenta e dois) definitivos.

Todos os detentos se encontram custodiados no regime fechado, tendo em vista que o Magistrado da Comarca de Salinópolis interditou, desde o ano de 2011, o regime semiaberto.

Os detentos do regime semiaberto cumprem suas penas na Colônia Agrícola da Região Metropolitana de Belém ou Comarca de Bragança.

Não há mulheres e nem menores internados no CRRSAL.

A unidade prisional é composta por 04 (quatro) alas, sendo A, B, C e D.

São alocados, em média, 17 (dezesete) detentos por cela.

Há 11 (onze) presos cumprindo pena separados dos demais, por estarem correndo perigo de vida.

Em visita as instalações físicas, a Corregedoria do Interior observou que o CRRSAL possui parlatório, enfermaria e farmácia.

Existe 01 (um) interno soropositivo na unidade, mas que já se encontra tomando medicação.

O atendimento médico é realizado 01 (um) vez por mês, por 01 (um) médico e 01 (um) odontólogo, ambos cedidos pela Prefeitura Municipal de Salinópolis.

Os presos tomam banho de sol diariamente durante 01h30 (uma hora e trinta minutos) e realizam ginástica laboral.

As visitas são realizadas, em regra, aos finais de semana. Já para as crianças ocorrem apenas 02 (duas) vezes por mês.

A unidade prisional possui sala de aula e 17 (dezesete) vagas de trabalho a



24

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

serem ocupadas por internos, dentre as quais estão: limpeza dos blocos, serviços fora dos blocos, folha de ponto para remissão e fabricação de vassouras.

A Corregedoria do Interior observou que o Diretor do CRRSAL desempenha um excelente serviço na referida unidade.

Ao contrário do verificado na secretaria da Vara Única de Salinópolis, o gabinete do Magistrado encontra-se organizado, com feitos tramitando internamente por tipo de ação e fase processual.

Observou-se ainda que os processos que integram as metas do Conselho Nacional de Justiça, apesar de não se encontrarem identificados adequadamente através de fitas coloridas, estavam separados fisicamente dos demais, assim como os que estão prontos para sentenciar.

Os processos de réus presos recebem prioridade e, tão logo sejam recebidos são encaminhados à assessoria do Juízo.

As audiências são realizadas, em regra, de segunda à quinta, restando as sextas para as urgências e o ocorrem, em média, 08 (oito) por dia.

Para a gravação das audiências é utilizado o programa Microsoft Life Cam, em razão do Sistema Kenta não se encontrar instalado naquela unidade.

Foram localizados 61 (sessenta e uma) petições intermediárias pendentes de despacho ou decisão, sendo a mais antiga datada de 17/03/2018, 04 (quatro) petições pendentes de análise de tutelas, cuja a mais antiga é datada de 02/04/2018, além de 201 (duzentos e um) feitos conclusos para sentença, cujo mais antigo é datado de 14/11/2013.

Acerca da referida circunstância, o Magistrado Titular da Vara Única da Comarca de Salinópolis esclareceu que assumiu a unidade em 22/02/2017 e, desde então vem empreendendo esforços para dar vazão a demanda acumulada que existia no



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

gabinete antes de sua posse.

Observou-se ainda, que os bens apreendidos ficam acondicionados dentro de um armário de ferro localizado no interior do gabinete do Magistrado, que continha: 21 (vinte e uma) armas de fogo, 09 (nove) simulacros, 08 (oito) armas brancas, além de diversos aparelhos celulares.

No que se refere aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça verificou-se que, apesar de constar no sistema libra o quantitativo de 506 (quinhentos e seis) objetos apreendidos, no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, constam apenas 03 (três) cadastrados.

Constatou-se ainda, que o Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais não está alimentado nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2017, mas está com todas as inspeções cadastradas no ano de 2018.

Já o Sistema Nacional de Controle de Interceptações encontra-se com pendência de alimentação em todos os meses dos anos de 2017 e 2018.

O Cadastro Nacional de Crianças Acoihidas e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei estão sendo devidamente alimentados.

De acordo com os relatórios gerenciais emitidos pelo Sistema Libra 885 (oitocentos e oitenta e cinco) processos sentenciados e não arquivados, 92 (noventa e dois) processos não arquivados com apensos arquivados; 40 (quarenta) processos arquivados com apensos em outra situação e 01 (um) processos sem classe ou assunto do CNJ, situações que devem ser objeto de análise pelo diretor de secretaria da unidade, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tais dados refletem na taxa de congestionamento da vara.

Ressalte-se que, no momento da correição, a Vara Única da Comarca de



25

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

Salinópolis, apresenta taxa de congestionamento de 96,19%, ou seja, acima do índice de referência 69% estabelecido pelo TJEPA para o período.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam o não cumprimento da Meta 1, do Conselho Nacional de Justiça nos anos de 2015, 2016 e 2017, circunstância que se repetiu em relação as metas 2, 4 e 6, havendo a necessidade da adoção de medidas para efetivo cumprimento das mesmas no ano de 2018.

Na análise de processos por amostragem constatou-se a existência de diversos feitos paralisados pendentes de cumprimento das determinações judiciais e de certificação de atos pela Secretaria da unidade, além fatos que ensejaram a desnecessária conclusão dos processos e culminaram com a prolação de despachos reiterando a necessidade do total cumprimento da decisão judicial anteriormente exarada, em claro prejuízo à razoável duração dos processos, conforme análise processual em anexo.

Observou-se ainda que, a Secretaria da Vara Única da Comarca de Salinópolis apresenta organização deficiente e falta de gerenciamento na movimentação dos processos que, ao que tudo indica, vem de longa data, fazendo-se necessário efetuar a readequação do (em regra) elevado tempo de tramitação dos feitos.

A unidade não observa, por exemplo, a ordem cronológica na tramitação dos processos, com ressalva para alguns casos urgentes e prioritários, como presos provisórios. Conseqüentemente, alguns poucos atos judiciais e de secretaria são praticados com certa celeridade, enquanto inúmeros outros processos demoram meses, e às vezes anos, para serem movimentados.

O Magistrado Titular da unidade, em suas considerações finais, apresentou os seguintes pleitos: devolução das salas ocupadas pelo Ministério Público do Estado do Pará, em razão da referida instituição possuir prédio próprio; realização de reforma no



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

prédio do Fórum para promover adequação de acesso aos portadores de necessidades especiais; designação de 01 (um) Magistrado Auxiliar para ajudar na demanda acumulada na unidade; solicitação de 01 (um) veículo automotor de maior porte para a Comarca de Salinópolis; nomeação de 01 (um) servidor do Fórum de Salinópolis para atuar à título precário como oficial de justiça; a instalação de internet de fibra ótica no Fórum da Comarca de Salinópolis; a lotação de 01 (um) analista judiciário – área judiciária para atuar especificamente na área de execução penal; nomeação de 01 (um) servidor para atuar como Secretário do Fórum; encaminhamento de uma equipe para dar treinamento de PJE aos servidores do Fórum de Salinópolis; instalação do Sistema Kenta e de videoconferência; envio de 01 (um) notebook para p Diretor de Secretaria; e instalação do sistema de alarme em todos os setores do prédio que estão vulneráveis.

Pois bem, os pontos relativos à devolução das salas ocupadas pelo Ministério Público do Estado do Pará; realização de reforma no prédio do Fórum para promover adequação de acesso aos portadores de necessidades especiais; solicitação de 01 (um) veículo automotor de maior porte para a Comarca de Salinópolis; nomeação de 01 (um) servidor do Fórum de Salinópolis para atuar à título precário como oficial de justiça; a instalação de internet de fibra ótica no Fórum da Comarca de Salinópolis; nomeação de 01 (um) servidor para atuar como Secretário do Fórum; encaminhamento de uma equipe para dar treinamento de PJE aos servidores do Fórum de Salinópolis; e instalação do sistema de alarme em todos os setores do prédio que estão vulneráveis, serão tratados no relatório da Secretaria do Fórum.

Por fim, necessário apontar que foram apresentados pleitos pela unidade que não se encontram na esfera de atribuições cometidas ao Órgão Censor, tais como designação de 01 (um) Magistrado Auxiliar para ajudar na demanda acumulada na unidade; lotação de 01 (um) analista judiciário – área judiciária para atuar especificamente na área de execução penal; envio de 01 (um) notebook para o Diretor



26

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

de Secretaria; e a instalação dos equipamentos para utilização do sistema *kenta* e de videoconferência, questões que deverão ser encaminhadas à Presidência desta E. Corte e à Secretaria de Informática.

Em razão do observado na Vara Única da Comarca de Salinópolis, este Órgão Censor emite as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

- 1) Ao Magistrado gestor da unidade para que adote as seguintes providências:
  - a) empreenda os esforços necessários para dar cumprimento às Metas para 2018 estabelecidos ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça;
  - c) elabore cronograma de trabalho, em conjunto com o Diretor de Secretaria, para dar cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo metas de trabalho e diligenciando principalmente para que se proceda o seu cumprimento efetivo;
  - d) implemente a ordem cronológica de conclusão, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em gabinete por muito tempo, e outros recebam tramitação célere;
  - e) proceda à alimentação do Sistema Nacional de Controle de Interceptação, do CNJ;
  - f) evite lotar funcionários cedidos da Prefeitura Municipal de Salinópolis em seu gabinete, em especial se forem ocupantes de cargo de serviços gerais, fato que por si só causa prejuízo à prestação jurisdicional, além de mácula à imagem do Poder Judiciário do Estado do Pará;
  - g) sentencie os 201 (duzentos e um) feitos que se encontram pendentes da referida providência em gabinete;
  - h) analise as 04 (quatro) petições que se solicitam a concessão de tutela



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

provisória;

i) profira despacho/decisão nas 61 (sessenta e uma) petições que se encontram pendentes de análise em gabinete.

j) efetue o controle do prazo prescricional, em consonância com o que estabelece o Provimento Conjunto nº 04/2017-CJRMB/CJCI;

l) dê cumprimento ao Provimento nº 03/2017-CJCI.

2) Determinar ao Diretor de Secretaria da unidade, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar, que diligencie para **adequação das rotinas de trabalho desenvolvidas na unidade**, principalmente no sentido de promover:

2.1) a identificação dos motivos para a discrepância entre o acervo físico constante na unidade e o acervo ativo informado pelo Sistema LIBRA, adotando as providências necessárias para identificação de feitos que porventura não se encontrem ativados na referida plataforma processual, a fim de que este passe a refletir o real acervo da unidade, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

2.2) a identificação dos armários e prateleiras da unidade judiciária, promovendo a organização dos feitos que ali tramitam por fase processual e ordem de conclusão, conforme estabelece o Código de Processo Civil;

2.3) a juntada das 123 (cento e vinte e três) petições físicas que se encontram pendentes de tal providência em secretaria, bem como a associação, no Sistema Libra, dos outros 670 (seiscentos e setenta) expedientes que já se encontram nos autos;

2.4) a identificação dos feitos que possuam detentores de prioridade legal e dos processos integrantes da lista de metas do Conselho Nacional de Justiça,



27

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

através de tarjas coloridas afixadas nas laterais dos autos, com vistas a facilitar a sua rápida localização, bem como promover a separação física dos demais feitos;

2.5) o andamento e agilização dos processos que possuam detentores de prioridade legal, bem como dos que integram as listas de metas 2, 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça;

2.6) a atualização da classe do processo que se encontra sem classe ou assunto definido, conforme a tabela de classes processuais do CNJ;

2.7) a verificação dos motivos para a existência de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) processos sentenciados e não arquivados, 40 (quarenta) processos arquivados com apensos em outra situação, 92 (noventa e dois) processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

2.8) a cobrança dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto com vistas ao advogado, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia e Procuradoria, bem como proceder controle dos mencionados prazos, pelo menos a cada 30 (trinta) dias;

2.9) a verificação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;

2.10) a conclusão dos 156 (cento e cinquenta e seis) feitos que se encontravam pendentes da referida providência, sendo 69 (sessenta e nove) na secretaria civil e 87 (oitenta e sete) na secretaria penal;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

2.11) a intimação da realização de audiência nos 65 (sessenta e cinco) feitos que se encontram pendentes da referida providência;

2.12) a distribuição dos 27 (vinte e sete) mandados que se encontravam pendentes da referida providência;

2.13) o cumprimento dos despachos/decisões proferidas nos processos que se encontravam acondicionados nas 37 (trinta e sete) caixas-arquivos identificadas como pendentes da referida providência;

2.14) a remessa dos cerca de 200 (duzentos) processos ao Ministério Público do Estado do Pará, que se encontram aguardando a referida providência na secretaria criminal;

2.15) a baixa na tramitação externa em todos os processos que se encontravam com vistas ou carga a outros órgãos ou advogados, mas que já foram devolvidos à unidade judicial;

2.16) a certificação nos 53 (cinquenta e três) feitos que se encontravam pendentes da referida providência;

2.17) a autuação dos 11 (onze) feitos que se encontravam pendentes da referida providência;

2.18) o cadastramento no Sistema Libra que todos os processos que se encontram na condição de suspenso;

2.19) o cumprimento dos 59 (cinquenta e nove) feitos sentenciados que se encontravam aguardando cumprimento de diligência;

2.20) o andamento dos 2.594 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro) processos que se encontram sem movimentação há mais de 100 (cem) dias;

2.21) a cobrança, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, da devolução de



20

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, através da utilização da ferramenta de “controle de prazo” do Sistema Libra, bem como proceder o seu recebimento da referida plataforma processual a fim de evitar a ocorrência de lixo eletrônico;

2.22) a organização de petições intermediárias, AR, mandados, cartas precatórias e ofícios em pastas devidamente separadas por tipo de documento e identificadas de acordo com o mês e o ano de apresentação do protocolo e/ou documento, a fim de facilitar posterior juntada dos referidos expedientes nos autos;

2.23) o recebimento das 2.424 (duas mil, quatrocentas e vinte e quatro) tramitações que se encontram pendentes de tal providência no Sistema Libra;

2.24) a identificação e cadastramento, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, dos objetos apreendidos que se encontram acondicionados nas dependências da unidade judicial;

2.25) o cadastramento no Sistema LIBRA dos motivos de remarcação/não realização de audiências;

2.26) a certificação do levantamento e cobrança das custas finais nos feitos, antes da conclusão para sentença;

2.27) o cadastramento no Sistema Libra de todos os documentos expedidos pela secretaria da unidade judiciária;

2.28) a implementação da ordem cronológica de conclusão, ressalvados os casos urgentes e prioritários, determinada pelo Código de Processo Civil, de modo a evitar que alguns processos fiquem paralisados em secretaria por muito tempo, e outros recebam tramitação célere;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

2.29) a baixa no sistema libra dos feitos que já se encontram finalizados e estão pendentes da referida providência;

2.30) o efetivo controle dos prazos prescricionais, em obediência ao Provimento Conjunto nº 04/2017-CJRM/CJCI;

2.23) a emissão dos atestados de pena a cumprir nos processos que se encontram pendentes da referida providência;

2.24) o encaminhamento do cálculo de liquidação de pena, homologado por decisão judicial, as unidades em que os réus se encontram custodiados;

2.25) a cobrança dos inquéritos que se encontram com tramitação externa em aberto ao Ministério Público ou Delegacia de Polícia, bem como proceder controle dos mencionados prazos, pelo menos a cada 30 (trinta) dias;

2.26) a inserção e alimentação de dados no Banco Nacional de Mandados de Prisão e do Sistema de Audiência de Custódia;

2.27) a organização dos feitos de execução penal, inclusive com separação por regime de cumprimento, a fim de seja realizado um eficaz acompanhamento dos benefícios a serem concedidos;

2.28) a organização dos feitos de execução fiscal, inclusive com realizada de tramitação interna adequada, com vistas a obter maior efetividade na busca de soluções para o cumprimento da meta 05, do Conselho Nacional de Justiça.

2.29) dê cumprimento ao Provimento nº 03/2017-CJCI.

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:**

**1) Expedir ofício à Presidência desta E. Corte, encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento acerca dos pontos relativos à sua esfera de atribuição**



29

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

e adoção das providências que entender necessárias e adequadas, especialmente quanto à:

a) lotação de 01 (um) analista judiciário – área judiciária na secretaria da Vara Única da Comarca de Salinópolis.

b) solicitação feita pelo Magistrado Titular da unidade requerendo o encaminhamento de 01 (um) juiz auxiliar para ajudar na demanda acumulada existente no gabinete do Magistrado;

**2) Expedir ofício à Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, encaminhando cópia do presente relatório, para conhecimento acerca dos pontos relativos à sua esfera de atribuição e adoção das providências que entender necessárias e adequadas, especialmente quanto à:**

a) instalação dos equipamentos para utilização do sistema *kenta* e de videoconferência;

b) solicitação feita pelo Magistrado Titular da unidade acerca do envio de 01 (um) notebook para o Diretor de Secretaria da unidade.

Salinópolis (PA), 23 de abril de 2018.

**Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante**  
Juiz Auxiliar da CJCI

**Jaime Dias Lima**  
Assessor Jurídico da CJCI



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

---

**José Pontes**  
Assessor Jurídico da CICI

**Thaiza Martins P. Suano de Farias**  
Assessora Jurídica da CICI

Assessoria Jurídica da CICI

*[Handwritten signature]*  
Assessoria Jurídica da CICI

Assessoria Jurídica da CICI